

PORTARIA IPREMB Nº 333, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**REVISA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, MARCIA
BERNARDINO MAGALHAES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 737, de 25 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisada a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Marcia Bernardino Magalhaes, inscrita no CPF sob nº. 740.219.406-00, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº. 0200864-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SD C6 20, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 031 de 13 de janeiro de 2021.

Betim, 27 de julho de 2023.



Bruno Ferreira Cypriano
Presidente - IPREMB

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

